



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



ANÁLISE TÉCNICA – ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Projeto de Lei 13/2026 – *Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.*

Solicitante: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas – Vereador Eltinho

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Município de Bom Despacho a abrir crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 5.970.156,46 (cinco milhões, novecentos e setenta mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) utilizando como fonte de recurso a anulação de dotação na próprias Secretaria Municipal de Educação.

O programa, as ações e os elementos de despesas das diversas dotações que receberão os créditos orçamentários especiais são os mesmos das dotações que sofrerão as supressões de saldos, o que está sendo alterando é a classificação funcional. As despesas elencadas do projeto de lei foram aprovadas na Lei 3.074 – LOA 2026 na função 04 – Administração e está sendo solicitado a abertura para a função 12 – Educação, nos mesmos valores.

CONCLUSÃO

O Projeto de Lei 13/2026, de acordo com a análise contábil – financeira, atende os requisitos necessários, podendo prosseguir e ser apreciado.

Este é o parecer

Bom Despacho, 12 de fevereiro de 2026.

Tânia Aparecida Pereira
Assessora Financeira e Contábil